



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 03/2017

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Caçapava/SP**, inscrita no CNPJ sob nº 48.408.496/0001-63, com sede à Praça da Bandeira, 151, neste ato representada pelo seu **Presidente Sr. Lúcio Mauro Fonseca**, RG 17.851.795-1, CPF 094.652.368-10, residente na Rua Dr. Sylvio Franco de Siqueira, 75 – Jardim Campo Grande - Caçapava-SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ÁGAPE Assessoria e Consultoria Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.548.735.0001/80, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 35 – sala 906 – centro – Vitória-ES, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Pontes de Aquino**, portador do R.G. 837.105 SSP/SP e do C.P.F. 985.971.757-53, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado a prorrogação do contrato de prestação de serviço de tecnologia da informação, objeto do Processo CPL 03/2014, ao qual se subordinam as partes:

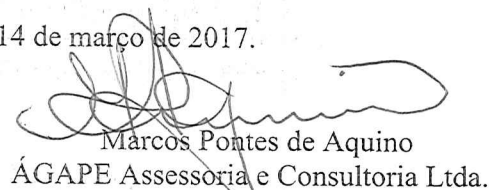
CLÁUSULA I - Fica prorrogado o contrato originado pelo Processo CPL 03/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência em 02 de abril de 2017 e término em 1º de abril de 2018.

CLÁUSULA II – O valor mensal para execução dos serviços, reajustado de acordo com IPC (Índice de Preços ao Consumidor) FIPE - será de R\$ 4.864,55 (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por mês, perfazendo um total anual de R\$ 58.374,60 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

A presente prorrogação onerará a rubrica 01.031.7005.2257.3390.3900 - Serviços de Processamento de Dados do orçamento vigente.


Caçapava, 14 de março de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Marcos Pontes de Aquino
ÁGAPE Assessoria e Consultoria Ltda.

TESTEMUNHAS:


Nome: Denise da Silva Gonçalves


Nome: Selma Regina Pedrosa de Oliveira

CPF: 151.749.368-47

CPF: 033.143.378-84